



**MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**

Avenida Nove de Agosto, 2326 – Centro – CEP 29950-000 – Jaguaré/ES – Tel. (027) 3769-2900

**OFÍCIO/GAB/PMJ Nº 260/2021**

Jaguaré-ES, 13 de Outubro de 2021.

A Sua Excelência

**JEAN FABIO COSTALONGA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Jaguaré – ES

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que o Projeto de Lei Legislativo nº 016/2021 foi vetado, por recomendação da Procuradoria Municipal, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º da Lei Orgânica.

Encaminho, em anexo, o parecer jurídico com as devidas justificativas.

Atenciosamente,

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM**

Prefeito Municipal

